

Guaratingueta, 01 de fevereiro de 2022.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 3494/2021

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 52/2021

Autoria: DANI DIAS

Ementa: Institui o Programa "Tempo de Despertar", que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos

de homens.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

A presente propositura também foi encaminhada à Comissão de Defesa da Mulher, que também exarou parecer favorável a mesma.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco Oficial Legislativo

